



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/15

Dispõe sobre: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

NELSON CARDOSO DOMINGUES,
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais:
e,

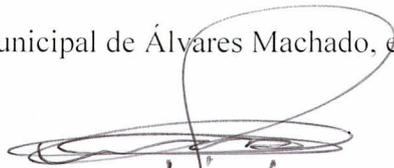
CONSIDERANDO o Decreto nº 2607/15, de 12 de janeiro de 2015, do Poder Executivo, que considera ponto facultativo nas repartições municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições da câmara municipal no dia 20/03/2015, em função do FERIADO municipal – São José, no dia 19/03/2015.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 03 de fevereiro de 2.015.


NELSON CARDOSO DOMIGUES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 03/02/15
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.